

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – 2022

### ATA n. 007/2022

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na sede do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Mafra/SC. Presentes as seguintes entidades: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Secretaria Municipal de Saúde; Gabinete Municipal; Polícia Militar; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE; APP CEIM Beija Flor; SENAC; Ordem dos Advogados do Brasil OAB- Mafra/SC e APP EEB Tenente Ary Rauen. Justificadas as ausências, via WhatsApp, da Associação Amor Exigente; da Secretaria Municipal de Administração e da Associação São Vicente de Paulo. Constatado quórum para a reunião, a Presidente do CMDCA, Sra. Bruna Rafaeli, deu as boas-vindas aos conselheiros, agradecendo a presença de todos. A seguir, em cumprimento da pauta estabelecida, colocou-se para aprovação a ata da reunião anterior, a saber: Ata n. 006/2022, datada de 12/07/2022. Esclarece-se que a referida Ata foi encaminhada anteriormente aos conselheiros de direitos, via WhatsApp, para leitura prévia e as considerações pertinentes. Os presentes consideraram desnecessária a leitura da Ata, sendo a mesma aprovada pela plenária. Em continuidade foi feita a leitura das correspondências expedidas, a saber: **Ofício n. 046/2022/CMDCA**, ao Prefeito Municipal Sr. Emerson Mass (C/C a Secretaria Municipal de Administração), informando e requerendo, por deliberação da plenária deste Conselho Municipal, a inclusão na legislação do Conselho Tutelar (Lei n. 4114/2015) de dispositivo que autorize o pagamento, pela realização de plantões e sobreaviso, aos conselheiros tutelares municipais. **Ofício n. 047/2022/CMDCA**, a Secretaria Municipal de Administração, solicitando a elaboração de Portaria nomeando os membros do CMDCA, sendo exigência do Edital Itaú Social o encaminhamento de tal Portaria. **Ofício n. 048/2022/CMDCA**, aos conselheiro municipais (C/C ao Conselho Tutelar), convocando para a reunião ordinária nesta data e **Resolução n. 011/2022/CMDCA**, alterando a Resolução n. 009/2022/CMDCA que regulamenta o § 2º do Art. 16 da Resolução n. 137/2010/CONANDA, referente afastar vedação de utilização dos recursos do FIA em construção e reforma de imóveis. Em continuidade, foi feita a leitura das correspondências recebidas, a saber: **Ofício n. 213/2022/CT**, requisitando a concessão de férias da conselheira tutelar, Sra. Luzia Kraievski, no período de 01/09/2022 a 01/10/2022. Em anexo, a Declaração de Não Interesse da Sra. Meiriele dos Anjos (conselheira tutelar suplente) em assumir a vaga devido ser temporária e a Declaração de Interesse da Sra. Fátima Adriana Palazine (conselheira tutelar suplente) em assumir a vaga temporária. **Ofício n. 064/2022/AIBES**, solicitando a renovação de registro junto ao CMDCA do Abrigo Institucional Benemérito Epitácio Schumacher e documentação necessária em anexo. A documentação encaminhada foi devidamente analisada pela conselheira municipal Sra. Maíke,

estando de acordo com o preconizado. Diante disso, foi aprovada pela plenária a renovação de registro do referido Abrigo Institucional junto ao CMDCA de Mafra/SC, sob número de registro 03.

**Ofício n. 088/2022/Diretoria Municipal de Esportes**, solicitando ao CMDCA que seja verificada a possibilidade de lançamento de novo Edital Público no ano de 2022, para financiamento de programas com recursos do FIA, na área de esportes para crianças e adolescentes, especificamente para a modalidade de futebol de campo. A Sra. Bruna (Presidente) explanou aos presentes que o CMDCA lança anualmente um Edital de Chamamento Público tendo por objeto a seleção de propostas para a celebração de parcerias entre o Conselho Municipal e Organizações da Sociedade Civil (OSC), com financiamento pelo FIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência. No ano de 2022 foi lançado o Edital n. 02/2022/CMDCA, sendo que foi aprovado um único projeto na linha de esportes, do Mafra Futsal. Outras instituições apresentaram projetos nesta linha, mas não foram aprovados. A diretoria municipal de esportes solicita o lançamento de novo edital contemplando especificamente a modalidade de futebol de campo. Três conselheiros municipais: Sra. Sandra (Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura); Sr. Marcelo (Polícia Militar) e Sra. Leonor (SENAC) se posicionaram a favor do lançamento de novo edital para tal, apontando a necessidade no município da realização de atividades esportivas dentro desta modalidade específica. As conselheiras Maike (Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação); Everlin (APP EEB Tenente Ary Rauen) e Sra Eliane (APAE) se colocaram inicialmente contrárias e apontaram algumas questões a serem analisadas previamente pela plenária antes de qualquer decisão. Após os conselheiros municipais apontarem diversos questionamentos e serem feitos esclarecimentos de diversas dúvidas no que se refere a questões específicas sobre: viabilidade de abertura de novo Edital neste período do ano; contemplar apenas uma modalidade esportiva específica; injusto para outras entidades que queiram apresentar projetos contemplando outras modalidades esportivas; dificuldades para fechamento das contas municipais pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, referente projetos que ultrapassem o ano de 2022, foi deliberado pelos conselheiros presentes pela aprovação de lançamento de um novo Edital de Chamamento Público, **tendo por objeto a seleção de propostas específicas na área de esportes**, para a celebração de parcerias entre o Conselho Municipal e Organizações da Sociedade Civil (OSC), com financiamento pelo FIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência. Definido também pela plenária que o referido Edital deverá contemplar: - Valor global do Edital- R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); - Valor por Projeto - de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); - Período de execução dos projetos - por 06 (seis) meses (de outubro/2022 à março/2023); - obrigatoriedade de prever ações no período de férias escolares e - contemplar modalidades esportivas diversas. Em continuidade a pauta de reunião, a Sra. Bruna apresentou três orçamentos referentes propostas de assessoria para a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recebidos das empresas: Cury - Consultoria Projetos e Capacitações (Valor Total - R\$ 3.400,00); Instituto Araxá de Inovação Social (Valor Total: R\$ 8.850,00) e EMANCIPAR Assessoria e Consultoria Ltda (Valor Total: R\$ 9.700,00). Relata que

encaminhou para as empresas acima citadas um formulário com as orientações do CEDCA/SC sobre a adequada realização das Conferências Municipais. Esclarece que a forma de escolha da empresa que prestará a assessoria ao município ainda não foi definida. Se por licitação (contemplando o valor médio apresentado) ou por compra direta (orçamento de menor valor). Seguindo, informou que foi encaminhado o Projeto “ POR TODOS OS CANTOS DE MAFRA - Fortalecendo Vínculos Familiares e Comunitários na Área Rural”, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SMASH) e aprovado pelo CMDCA para representar Mafra/SC no Edital “Fundos da Infância e da Adolescência - Itaú Social/2022”. Houve prorrogação porém no prazo de encaminhamento dos projetos municipais. Em continuidade, a Sra. Bruna (Presidente) apresentou, para deliberação da plenária, os relatórios emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação que se reuniu na data de 21/07/2022, às 08hs30min., nas dependências do CRAS Central para análise, de acordo com a legislação aplicável, da documentação de prestação de contas das parcerias decorrentes entre o CMDCA/FIA e Organizações da Sociedade Civil. Foram apresentados e feita a leitura dos relatórios das seguintes parcerias: Relatório n. 025/2022 - Prestação de Contas da 2ª e 3ª parcelas do Termo de Fomento n. 001/2022, firmado com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Projeto: Crianças de zero a seis anos: Direito ao Atendimento - Garantias do Desenvolvimento Neuropsicomotor na Primeira Infância e Relatório n. 026/2022 - Prestação de Contas das parcelas 1 e 2 e análise de documentação solicitada do Termo de Colaboração n.006/2020, firmado com a APP EMEF Campo da Lança - Projeto: Reforço Escolar - Letramento em Cena. Após esclarecimentos diversos e sanadas as dúvidas pertinentes, a plenária aprovou os relatórios emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias acima elencadas. A Sra. Eliane (APAE) sugeriu que o CMDCA realize capacitações de formação para as OSC's, abordando temas prioritários como participação, controle social, elaboração de projetos, a elaboração e apresentação de prestação de contas por parte das entidades, etc. A Sra. Bruna (Presidente) ressaltou que a Prefeitura Municipal estará testando a implantação de um sistema on line voltado para a prestação de contas. A APAE de Mafra/SC foi a entidade escolhida para ser entidade piloto no referido sistema devido a sua experiência e qualidade na apresentação de suas prestação de contas. Seguindo a pauta, a Sra. Bruna indagou se alguma entidade se dispõem a assumir a vice presidência do CMDCA, conforme foi discutido na ultima reunião. A Sra. Eliane (APAE) foi cogitada, mas declinou devido aos diversos compromissos assumidos com a entidade que representa. A Sra. Maike (SMASH) indagou se os suplentes poderiam assumir a vaga de vice presidente. A Sra. Bruna vai averiguar dessa possibilidade. Como nenhum dos conselheiros presentes se dispôs neste momento a assumir a vacância, será feito novo apelo no grupo de whatsapp do CMDCA sobre tal. A seguir, a conselheira Sra. Eliane (APAE) relata que a APAE de Mafra/SC atende aproximadamente cento e cinco crianças, na faixa etária de 0 a 6 anos, e se faz fundamental um parque infantil. A entidade tem um projeto para a construção de um novo parque (o atual está com sua conservação comprometida) e de um jardim sensorial, no valor de

R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) objetivando atender a esse público. O referido projeto foi encaminhado ao CEDCA/SC, mas não foi aprovado. Indaga aos demais conselheiros se existe alguma forma de captação de recursos através de destinação do Imposto de Renda de empresas. A Sra. Bruna (Presidente) informa que pela Resolução n. 194/2017/CONANDA, os conselhos municipais, através de sua própria Resolução podem estabelecer as formas e critérios de utilização dos recursos, investindo em construção, reformas, o que era anteriormente vedado. Existe também o Edital de Chancela, para projetos a serem financiados com o Imposto de Renda das empresas interessadas, onde o CMDCA seleciona os projetos e as empresas escolhem em qual deles gostariam de investir. Se compromete a buscar maiores informações sobre este tipo de Edital e sugere apresentar posteriormente a Associação Comercial e Industrial do município. Continuando, a Sra. Eliane (APAE) informa que estamos no AGOSTO LARANJA - Mês de Conscientização e Prevenção às Deficiências e que desde a ano de 2012, a Federação das APAES de Santa Catarina (Feapaes/SC), desenvolve nas 195 unidades catarinenses, o Programa Prevenir com o objetivo de desenvolver junto à comunidade, ações sobre os vários fatores de risco que podem causar deficiência e sensibilizar a sociedade sobre a sua responsabilidade na redução da incidência de deficiências. Ele é direcionado principalmente aos profissionais da saúde, gestantes, pais, crianças, jovens e adultos. A APAE de Mafra/SC está realizando o Projeto Prevenir nas escolas e setores de saúde municipais. As ações desenvolvidas culminarão com duas ações maiores, a saber: - Caminhada Noturna LARANJA - 22/08/2022 (2ª feira), às 19hs, concentração em frente ao EMEF Professor Mário de Oliveira Goeldner e - 1º Seminário de Prevenção de Deficiência - 26/08/2022 (6ª feira), às 13hs30min, nas dependências do Centro Cultural Vilanovense. A palestra terá como tema "TEA - Transtorno do Espectro Autista" e o palestrante Dr. Marcelo Masruha. Estará encaminhando os convites no grupo de whatsapp. Por deliberação da plenária, a próxima reunião do CMDCA ficou agendada para a data de 14/09/2022 (4ª feira), às 08hs30min, no CREAS. Nada mais tendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos, sendo encerrada esta reunião ordinária da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica e devidamente publicada. Eu, Maike Sheila Tschoeke Steidel, secretária do CMDCA, quem a digitou.